



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 474/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1059/2021, de 4.5.2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO as disposições constante na Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que determinou a instituição de Núcleos de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);~~

~~CONSIDERANDO os precisos termos da regulamentação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), por intermédio da Resolução nº 217, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal Pleno Administrativo deste Egrégio Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão Supervisora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);~~

~~CONSIDERANDO, por derradeiro, o Comunicado Interno nº 2863/2018, da Vice-Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ CORDEIRO, Desembargadora integrante da 2ª Câmara Cível, o Desembargador ELCIO SABO MENDES JÚNIOR, Desembargador integrante da Câmara Criminal, o Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ, Desembargador integrante da 1ª Câmara Cível, para comporem a Comissão Supervisora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) no âmbito deste Tribunal, para o biênio 2019/2021.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 18 de março de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente